



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 419

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1360 de 06/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 534.351,06 (Quinhentos trinta e quatro mil, trezentos cinquenta e um reais, seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.41.01 - PASEP	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	44.746,05

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.37.09 - MULTAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	140,81
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.554,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	467,25
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	367,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	14.681,46
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	30.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	10.758,24
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.403,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.48 - SERVIÇOS BANCARIOS	1.600.2023.3110 - INCREMENTO MA	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	1.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	30.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	21.958,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	801,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	64.927,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	140,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	140.000,00
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEI	140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.484,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	5.720,00

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 534.351,06

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 394.361,06 (Trezentos noventa e quatro mil, trezentos sessenta e um reais, seis centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.3.90.91.99 - OUTROS TIPOS DE SENTENCAS JUDI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	100.647,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	04.182.0003.2.0008	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	04.182.0003.2.0008	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	508,06
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	170.915,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	467,25
04.01	15.512.0006.1.0008	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.512.0006.1.0008	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.512.0006.1.0008	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	27.813.0005.1.0029	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0007.2.0016	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.807,85
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1,00
05.01	12.361.0009.2.0021	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	300,00
05.01	12.361.0009.2.0021	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.1.0010	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.1.0010	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE D	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	4.520,00
05.01	12.364.0008.2.0019	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
05.01	12.364.0008.2.0019	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
05.01	12.365.0007.2.0015	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	31.829,16
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	3.020,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	6.641,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	100,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	10.758,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0017.2.0047	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.242.0017.2.0047	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.242.0017.2.0047	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.242.0017.2.0047	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.242.0017.2.0047	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.245.0017.1.0018	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	1.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	4.4.90.52.03 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.245.0017.2.0045	4.4.90.52.06 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉST	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.245.0017.2.0045	4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.245.0017.2.0045	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.245.0017.2.0045	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.245.0017.2.0045	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.245.0017.2.0046	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00
07.01	08.245.0017.2.0046	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00
07.01	08.245.0017.2.0046	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.245.0017.2.0046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00
07.01	08.245.0017.2.0046	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.245.0020.2.0055	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.481.0018.1.0020	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓV	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.481.0018.1.0020	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	140,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	801,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	40.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.23 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍ	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.391.0022.2.0060	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓV	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	70,00
09.01	13.392.0022.1.0024	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.1.0025	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.1.0025	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.1.0025	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	52,65
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.82 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTIT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
CONTROLADORIA GERAL				
10.01	04.122.0003.2.0068	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
10.01	04.122.0003.2.0068	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE				
11.01	18.542.0023.2.0061	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	77,31
11.01	18.542.0023.2.0061	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.0061	3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.0061	3.3.90.39.55 - SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.0061	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.484,00
11.01	18.542.0023.2.0063	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.0063	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.39.55 - SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	789,08
11.02	18.542.0023.2.0075	3.3.50.43.99 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.02	18.542.0023.2.0075	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.02	18.542.0023.2.0075	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM				
12.01	04.122.0003.1.0003	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
12.01	04.122.0003.1.0003	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
12.01	04.122.0003.1.0003	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00
12.01	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10,00
12.01	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10,00
12.01	22.661.0003.1.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
12.01	22.661.0003.1.0004	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
12.01	22.661.0003.1.0004	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
13.01	04.122.0003.2.0074	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
13.01	04.122.0003.2.0074	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 394.351,06
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$				140.000,00
SOMA				R\$ 534.351,06

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 25 de Novembro de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL